



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
161ª ZONA ELEITORAL - LEOPOLDINA

EDITAL Nº 10/2026

CERIMÔNIAS DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA E LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS E DE LONA, AUDITORIA E CONFERÊNCIA DO RELÓGIO E DADOS DE CARGA DAS URNAS

A Excelentíssima. Dra. MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS, Juíza da 161ª Zona Eleitoral de Leopoldina, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 95, § 1º (cerimônia de geração das mídias oficiais para carga das urnas eletrônicas), art. 100, *caput* (cerimônia de preparação das urnas eletrônicas – carga, testes, lacração e auditoria – e das urnas de lona para contingência) e art. 113 (cerimônia de conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna), todos da Resolução TSE nº 23.751/2026, e demais procedimentos abaixo especificados, que ficam **CONVOCADOS** os **Partidos Políticos**, as **Federações de Partidos**, as **Coligações**, o **Ministério Público Eleitoral** e a **Ordem dos Advogados do Brasil**, de todos os municípios pertencentes a esta 161ª Zona Eleitoral, bem assim demais **entidades fiscalizadoras, imprensa, cidadãos e cidadãos interessados(as)** para, querendo, acompanharem as seguintes **CERIMÔNIAS PÚBLICAS**, referentes ao 1º Turno das Eleições Gerais 2026, que serão realizadas nas dependências do Cartório Eleitoral, situado na Rua Padre Júlio, nº 45, Centro - Leopoldina/MG, conforme cronograma contido no Comunicado nº 046/2026 da STI/TRE-MG:

CERIMÔNIA/PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Geração das mídias oficiais. Serão geradas memórias de resultado (MR), flash de votação/mídias de aplicação (MA), e flash de carga, utilizando-se o sistema GEDAI, desenvolvido pelo TSE - Tribunal Superior Eleitoral, conforme previsto no art. 95, §1º da Resolução-TSE n.º 23.751/2026. Preparação, carga e lacração das urnas de votação e de contingência, bem como preparação e lacração das urnas de lona, e auditorias , tudo conforme art. 100 e art. 102 da Resolução -TSE n.º 23.751/2026.	Dia 19 de setembro de 2026	À partir das 9 horas

Conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna eletrônica - conferência do relógio, mediante a ligação dos equipamentos. Se necessário, ocorrerá, na mesma data, nova geração de mídias, carga e lacração das urnas eletrônicas que substituirão as que eventualmente apresentarem defeito insanável, conforme previsto no art. 113 da Resolução -TSE n.º 23.751/2026, e realização de eventual ajuste de horário ou do calendário interno da urna, nos termos do art. 114 e 115 da mesma Resolução.	28 de setembro de 2026	À partir das 9
Audiência destinada à verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, instalados nos microcomputadores, conforme determinado no art. 43 da Resolução-TSE n.º 23.673/2021;	02/10/2026	às 14 horas
Cerimônia de emissão da zerésima do sistema de totalização (SISTOT), nos termos do art. 226 da Resolução-TSE n.º 23.751/2026.	03/10/2026	às 12 horas

Durante a preparação das urnas, serão realizadas: I - a demonstração de votação acionada pelo aplicativo Verificador Pré/Pós-Eleição (VPP) em pelo menos uma urna por Município da zona eleitoral; e II - a verificação dos sistemas instalados na urna pelo programa Verificador de Integridade e Autenticidade dos Sistemas Eleitorais (AVPART) em pelo menos uma urna de cada mídia de carga utilizada, nos termos do art. 102 da Resolução TSE nº 23.751/2026.

Na mesma oportunidade serão lacradas as urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula, na presença dos interessados acima mencionados.

Ficam responsáveis pelos procedimentos os servidores abaixo, em cumprimento ao disposto no art. 99, *caput*, e art. 100, § 3º da Resolução TSE nº 23.751/2026:

- Márcia Marinato Locha, Técnica Judiciária e Chefe de Cartório;
- Joana Zambrano Cosini, Profissional de Apoio às Eleições;
- João Pedro Pacheco Mendonça, Profissional de Apoio às Eleições;
- João Victor de Mello Ferreira, Profissional de Apoio às Eleições;
- Murilo Fontanella Guimarães, Profissional de Apoio às Eleições

FICAM AINDA TODOS CIENTIFICADOS:

I) da possibilidade das cerimônias estenderem-se **além do horário previsto**, caso haja necessidade, até a conclusão dos trabalhos;

II) de que os trabalhos poderão não adentrar em todo o período estipulado acima, de modo que poderá haver antecipação do término dos trabalhos observados os períodos de início dos procedimentos;

III) de que, **após o período acima citado**, novas cargas e lacração das urnas eletrônicas podem ser realizadas, em caso de eventuais contingências;

IV) de que, nos termos do art. 62 da Resolução TSE nº 23.673/2021, **no dia anterior à votação**, na hipótese em que seja sorteada uma seção eleitoral desta 161ª ZE para que a urna correspondente seja submetida ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, uma urna substituta será preparada, observado, no que couber, o disposto nos 98 e 101 da Resolução TSE nº 23.751/2026; e

IV) de que, nos termos do art. 149 da Resolução TSE nº 23.751/2026, **no dia da votação**, poderá ser efetuada carga em urnas para contingência, a qualquer momento,

observado, no que couber, o disposto nos arts. 98 e 101 do mesmo regramento, com o devido registro em ata.

E, para conhecimento de todos, **PUBLICA-SE** o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/MG, bem como, **AFIXA-SE** uma cópia no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Leopoldina, aos 14 de setembro de 2026. Eu, Márcia Marinato Locha, Chefe de Cartório e Técnica Judiciária, redigi o presente edital que segue assinado pela MMª. Juíza Eleitoral.

MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS
JUÍZA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BARBOSA DOS SANTOS, Juiz(a) Eleitoral**, em 14/09/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7817862** e o código CRC **24177032**.

0000012-95.2026.6.13.8161

7817862v1